



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 985/2010

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR TERMO DE
COMODATO DE VEICULO EM FAVOR DA AASMG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 18/02/2010

Sanção: 18/02/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 985/2010

em, 17 de fevereiro de 2010.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
EFETUAR TERMO DE COMODATO DE
VEÍCULO EM FAVOR DA AASMG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a ceder a título de comodato em favor da Associação dos Acadêmicos de São Miguel do Guaporé – AASMG veículo Ônibus para transportá-los até o Município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º - O Veículo permanecerá a disposição do Município de São Miguel do Guaporé e somente será disponibilizado em favor da referida associação no horário necessário para efetuar o seu transporte.

Art.3º - As despesas com o combustível e as diárias do motorista para o referido transporte serão suportadas pela associação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 17 de Fevereiro de 2010.

APROVADO

EM 17 / 02 / 2010

Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em: 18 / 02 / 10
Indenice

SANCIONADO

EM 18 / 02 / 10

ANGEL FENALI
Prefeito Municipal